



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.495 , DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Altera a composição dos membros da Unidade de Coordenação Estadual – UCE, do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO, disposta no artigo 1º, do Decreto n. 16.371, de 30 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto n. 16.392, de 07 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto n. 16.371, de 30 de novembro de 2011, que Alterou a composição dos membros da Unidade de Coordenação Estadual – UCE, do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO, alterado pelo Decreto n. 16.392, de 07 de dezembro de 2011, passa a vigorar composto pelos seguintes membros:

“Art. 1º

I – Coordenadora Geral:

a) KLYCIA LIS MELO DE LIMA;

II – Sub-Coordenadores:

a) MIRTES FERREIRA FONTENELE;

b) JORGE FERNANDES JÚNIOR, a contar de 01 de janeiro de 2012; e

c) ROBERTO DE SOUSA MAIA;

III – Supervisores Técnicos de Componentes:

a) ARIANE DIAS DE ALMEIDA;

b) HATHUS WAGNER CURCI, a contar de 18 de janeiro de 2012;

c) JANE CARLA SANTANA SILVA;

d) TERCIO MONTEIRO GUEDES, a contar de 18 de janeiro de 2012;

e) ROSELI BUZAGLO CORDEIRO SALES;

f) OSMARINA FERREIRA BRAGA; e

e) COSMO GUEDES GUARIBANO;

IV – Assistentes Técnicos:

a) MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ DE SOUZA SILVEIRA;

b) BERNADETE ARAÚJO DA SILVA;

c) MARCIA DOS SANTOS COSTA;

d) CONCEIÇÃO RUBIA LIMA DE SOUZA, a contar de 18 de janeiro de 2012;

e) EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA;

f) HILDA PAIVA CRUZ;

g) CHARLES JOHN CONDES SHOCKNESS;

h) JOÃO GUSTAVO RIBEIRO;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1903 do dia 25/01/2012

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1910 do dia 03/02/2012

REPUBBLICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- i) REINALDO PINHEIRO SOUZA , a contar de 18 de janeiro de 2012; e
- j) MÁRCIA COSTA DUNICE SALIM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador